



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARA
PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01.

As 08:00 (Oito) horas do dia 21 (Vinte e Um) do mês de Junho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de Nº **2022.05.06.01**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTARA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU-CE**. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 20 de Junho de 2022, as 08:25 horas/min, na sala da comissão de licitação pelas empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.112.133/0001-46, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.281.776/0001-22, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.402/0001-55, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 40.195.404/0001-00, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **CONSTRUTORA**

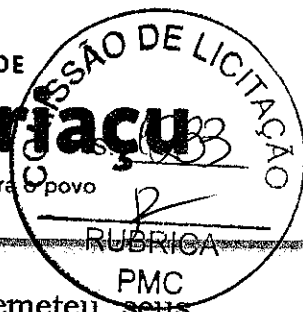
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE

Caririáçu

Governando para o povo



LIMP. UBN. EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 40.014.017/0001-12, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.554.165/0001-85, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.139.049/0001-08, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.471.421/0001-40, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.602.664/0001-03, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Diego Moraes Falcão de Carvalho, inscrito no CPF sob o N.º 015.211.703-20. O Presidente da CPL juntamente com a comissão da Prefeitura Municipal de Caririáçu, após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes acima citados, resolve **HABILITAR** as seguintes empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.112.133/0001-46. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.281.776/0001-22. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. **SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 40.195.404/0001-00. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.554.165/0001-85. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.471.421/0001-40 e **ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.602.664/0001-03. As participantes habilitadas atenderam todas as exigência de habilitação mencionada no presente edital de licitação. E ficam **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que serão descritos nessa ata de julgamento. Empresa(s): **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.402/0001-55, ficou **INABILITADA** pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE

Caririáçu

Governando para o povo



não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, foi constatado nos altos dos documentos apresentados que a participante não apresentou a exigência mencionada no item 4.2.4.2, no que referente a Certidão Negativa de débitos referente ao profissional pessoa física, ficando assim a mesma inabilitada. **CONSTRUTORA LIMP. UBN. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 40.014.017/0001-12, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, foi constatado nos altos dos documentos apresentados que a participante não apresentou as exigências mencionadas nos itens 4.2.1.3, alínea "b", 4.2.4.2 e 4.2.5.3 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. Após encerramento dos julgamentos o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a CPL, comunicou que o resultado do julgamento das **HABILITADAS** e **INABILITADAS**, será divulgado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO (DIÁRIO DO NORDESTE) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ** e que a partir da publicação do aviso, ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **José Lenos Bessa Batista**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão presentes na sessão. Caririáçu/Ceará, Em 21 de Junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL


Vitória Gomes
Membro da CPL


Ana Cláudia Bezerra de Souza
Membro da CPL

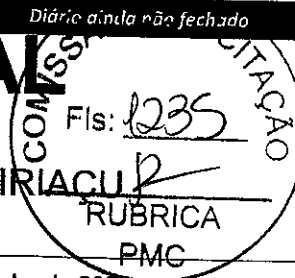


DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Diário ainda não fechado



EXECUTIVO

Ano VIII - Número: CMXXI de 22 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 02/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase habilitação referente a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTARA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU -CE.** Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 20 de Junho de 2022 as 08:25horas/min, na sala da comissão de licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo proferido o resultado, ficando assim devidamente **habilitadas** as empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.112.133/0001-46. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.281.776/0001-22. **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.675.190/0001-80. **A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. **SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 40.195.404/0001-00. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.554.165/0001-85. **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.471.421/0001-40 e **ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.602.664/0001-03. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01**. E ficam **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que estão descritos na ata de julgamento empresa(s): **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.402/0001-55 e **CONSTRUTORA LIMP. UBN. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 40.014.017/0001-12. ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará ou ainda poderá ser solicitada via e-mail: prefeituramcaririacu@hotmail.com, e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme art. 109, inciso I, alínea “a”. Caso não haja interposição de recurso a abertura das proposta de preços fica marcada para o dia 04 de Julho de 2022, as 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, no endereço supra mencionado acima. Caririáçu -Ceará, Em 21 de Junho de 2022. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.





Montenegro Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO SOMENTE ONLINE
QUARTA-FEIRA, 22/06/2022 às 10h00
96 VEÍCULOS: SUCATA, COLASÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
 JUCEC 001/1984

Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016.

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE

Nº dos Chassi: AB205210; LG148554; HT080024; GB118075; BG059078; FR116446; 78660670; EK473635; HMA63317; JPD21790; KJK39081; D2127826; 2B166261; HKA95005; A6091309; BG156340; C0147663; BP094017; MJ447619; AB141045; H0311305; LP155751; EB030458; K2071639; E0535633; HR115601; HP605377; KG339416; EP052961; LK097528; 56800108; FC413005; G9051275; JZ109759; DgZ23732; G1571507; D6724055; M0289781; DCD10370; BC209854; NV001083; 9E117804; D2106178; KM442712; K2124251; MN687045; K9306179; 95008301; D2103184; KP972049; 97119181; M1673751; F4053875; B8516468; JB218163; HP702626; E2198416; BL363077; Bg504392; F4058862; J0360292; HZ207019; 86064018; FL191901; KM442714; D2038718; LP040808; JA054195; A2124742; GB071243; K9368476; B6528231; LCK22043; BA196820; D2053923; AR049208; JC440778; A5572795; KS548321; AG502733; C6016889; EP016035; D7648514; LU128147; A5572795; MP166420; HMA63752; LA006305; HZ134919; JPD75771; EP018275; J0379246; MP003425; S2580284; KJ650577; FP019156.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMATATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇA – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação toma pública para os interessados o resultado da fase de habilitação referente à licitação sob a modalidade de concorrência pública nº 2822.05.06/01 cujo o objeto é a contratação de PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇA-CE. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 20 de Junho de 2022 às 08:25hs no mínimo, na sala da comissão de Licitação o Presidente da CPL juntamente com a comissão após o laudo e julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes, sendo profícuo o resultado, ficando assim devidamente habilitadas as empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.112.133/0001-46, **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.281.776/0001-22, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.675.900/0001-00, **A.J.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, **SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 40.195.404/0001-00, **LIMPAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.554.165/0001-85, **LUMPCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.139.049/0001-06, **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.471.424/0001-40 e **ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.664/0001-03. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2822.05.06/01. E foram habilitadas as seguintes empresas pelos motivos que estão descritos na ata do julgamento (empresas): **LIMPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55 e **CONSTRUTORA LIMP. UEN. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.014.017/0001-12. ATA do julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Pimenta Farias S/N, Caririáça – Ceará ou ainda poderá ser solicitada via e-mail: professorcaririaca@hotmail.com, a partir dessa publicação fica aberta o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme Art. 109, inciso "I", alínea "A" do Juízo de 2022, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, no endereço supra mencionado acima. Caririáça-Ceará, Em 21 de Junho de 2022. **João Lúcio Bezerra Ballista** – Presidente da CPL.

Alegria É ESTAR sempre AO SEU lado

FM 93
 SEMPRE AO SEU LADO

CARTÓRIO MACIEL
 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
 CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
 Tabeliã
 RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
 Substituta
 GIL CARLO CARBONAR TARARAN
 Substituto
 ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
 Escrivento Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) **MARIA ELISIER OLIVEIRA LIMA**, CPF/ME nº 752.893.803-25, Contrato nº 844440222186-0, firmado em 14/12/2012, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03-8352, referente ao imóvel situado na RUA MARTA SALES, nº 184, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 1.412,17 (posicionado em 07/03/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL
 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
 CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
 Tabeliã
 RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
 Substituta
 GIL CARLO CARBONAR TARARAN
 Substituto
 ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
 Escrivento Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) **LINDOVAL OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/ME nº 899.940.003-49, Contrato nº 844441018160-0, firmado em 26/08/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04-11.542, referente ao imóvel situado na RUA VINTE E TRÊS, nº 75, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 4.106,97 (posicionado em 07/03/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

CARTÓRIO MACIEL
 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
 CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
 Tabeliã
 RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
 Substituta
 GIL CARLO CARBONAR TARARAN
 Substituto
 ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
 Escrivento Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) **JANAINA PAULA DE SOUSA**, CPF/ME nº 075.052.463-48, Contrato nº 844442554997-0, firmado em 25/06/2021, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-05-12.117, referente ao imóvel situado na RUA CINCO, nº 236, Bairro PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 5.477,22 (posicionado em 07/03/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 15 de Junho de 2022

Oficial do Registro

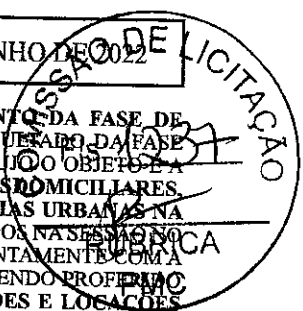
CARTÓRIO MACIEL
 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
 CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
 Tabeliã
 RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
 Substituta
 GIL CARLO CARBONAR TARARAN
 Substituto
 ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
 Escrivento Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a) Senhor(a) **WONE RAULJO PIRES**, CPF/ME nº 918.344.733-49, Contrato nº 844440656673-0, firmado em 16/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-03-0139, referente ao imóvel situado na RUA JACINTA JOCA, nº 75, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total à pagar de R\$ 18.507,43 (posicionado em 30/03/2022), em virtude do(s) mesmo(s) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª. cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 16 de Junho de 2022

Oficial do Registro



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DA COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE HABILITADAS AS EMPRESAS: EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.112.133/0001-46. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.281.776/0001-22. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.675.190/0001-80. A.I.L CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85. SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.195.404/0001-00. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.554.165/0001-85. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.139.049/0001-08. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 E ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.602.664/0001-03. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01. E FICAM INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO EMPRESA(S): LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.270.402/0001-55 E CONSTRUTORA LIMP. UBN. EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.014.017/0001-12. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM, E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A". CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2022, AS 10:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2707.01/2021 - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através do GABINETE DO PREFEITO, juntamente com a empresa: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.663.476,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2707.01/2021 - SRP; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. VIGÊNCIA: de 25/08/2021 a 25/08/2022. SIGNATÁRIO: HÉBERT FERNANDES FÉLIX - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO GABINETE DO PREFEITO - Gerenciador do Registro de Preços e pela a empresa: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES (PROCURADOR).

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 3006.02/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, com o VALOR TOTAL REGISTRADO REFERENTE AOS ITENS 01 A 60: R\$ 306.333,55 (trezentos e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3006.02/2021/SRP - PE; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A BRINQUEDOTECA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: de 31/08/2021 a 31/08/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela a empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a Sra. Francisca Gardia de Carvalho (Representante Legal)

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0107.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: FRANCISCO GUTENBERG SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.076.395/0001-49, com o VALOR TOTAL REGISTRADO referente ao ITEM 01: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e ITEM 02: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2021/SRP - PE; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. VIGÊNCIA: de 23/11/2021 a 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela a empresa: FRANCISCO GUTENBERG SILVA GOMES - ME, o Sr. Francisco Gutemberg Silva Gomes (Sócio Administrador).

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de CREDENCIAMENTO através de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022, a seguir: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE. FAVORECIDA: EST GESTÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.778/0001-29, sediada na Av. Nove de Julho, nº 3174, Conj. 111/112, Jardim Paulista, CEP: 01.407-000, São Paulo/SP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. Ratificação emitida pelo Sr. Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Baturité/CE, 13 de junho de 2022. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decide pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo assim o julgamento da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa recorrente VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INABILITADA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 21 de Junho de 2022. Anna Leyla de Sousa Medeiros - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

